

PORTARIA Nº. 082/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO a Portaria nº. 648/2015-PRES, de 30 de novembro de 2015, que divulgou os dias de feriados Nacional, Estadual e ponto facultativo no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos seguintes dias:

- I. 08 de fevereiro de 2016 (segunda-feira) - ponto facultativo.
- II. 09 de fevereiro de 2016 (terça-feira), Carnaval - ponto facultativo.
- III. 10 de fevereiro de 2016 (quarta-feira), Cinzas - expediente a partir das 13:00 horas.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0eadc316

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar